

FINANÇAS PÚBLICAS

- **Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2020 – Lei nº 23.579/2020**

Ementa: Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

Origem: Projeto de Lei nº 1.167/2019, de autoria do governador Romeu Zema Neto.

Por meio desta lei, o governo expressa quanto espera arrecadar no ano de 2020 e como pretende gastar esses recursos arrecadados. Assim, para 2020, a receita é estimada em R\$97.181.597.237,00 (noventa e sete bilhões cento e oitenta e um milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais), e a despesa é fixada em R\$110.473.788.611,00 (cento e dez bilhões quatrocentos e setenta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais), o que resulta em um déficit orçamentário de R\$13.292.191.374,00 (treze bilhões duzentos e noventa e dois milhões cento e noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais). Tal resultado é justificado, em parte, pela crise econômica por que passa o País.

Os recursos previstos serão distribuídos para a execução dos programas de governo desenvolvidos pelos órgãos e pelas entidades da administração nos diversos setores, como saúde, educação, segurança, meio ambiente e transporte.

As despesas autorizadas na lei orçamentária devem ser compatíveis com as estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. As Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular promoveram audiências públicas com o objetivo de discutir com a sociedade o projeto de lei do PPAG 2020-2023, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento. Esse processo resultou na apresentação, pela Comissão de Participação Popular, de 43 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Já as emendas propostas por parlamentares totalizaram 1.021, das quais 12 foram retiradas pelos autores. Além das emendas da Comissão de Participação Popular e das de autoria dos parlamentares, outras 22 emendas ao PLOA foram apresentadas pelos Blocos Sou Minas

Gerais, Democracia e Luta, Minas tem História e Liberdade e Progresso. Cabe informar que, com a promulgação da Emenda à Constituição nº 100, de 2019, a execução das emendas de blocos ou de bancadas passaram a ter caráter impositivo.

No dia 12/12/2019, em cumprimento do disposto no art. 204, § 5º, do Regimento Interno, foi aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária parecer que concluiu pela aprovação de 885 emendas individuais, 22 de blocos, 43 da Comissão de Participação Popular, 39 da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, das quais 22 são decorrentes da criação de ações no PPAG. Esse parecer foi referendado pelo Plenário em 18/12/2019 e sancionado pelo governador em 15/1/2020.

GCT/GFO/VCG/DAS